

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVENBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 24/2015
Número Processo / Ano: 24/2015
Data do Processo: 13/10/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

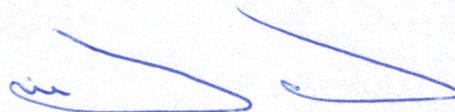
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para adequações da área externa da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Remor, na Rua Rosa Heberle, Município de Joaçaba, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	18.01	1.014	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	121.800,00	60.025,94
40	18.01	1.014	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	45.123,13	45.123,13
62	18.01	1.014	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	16.663,01	16.663,01
					Total Previsto:	121.812,08

					Total Geral:	121.812,08
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em/...../.....



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **65/2015**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00
Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ESF - FMS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0002 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000003

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/10/2015	24/2015	121.800,00	60.025,94	61.774,06

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 24/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **66/2015**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00

Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ESF - FMS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0002 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000040

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/10/2015	24/2015	45.123,13	45.123,13	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 24/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

67/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00

Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ESF - FMS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0038 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000062

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/10/2015	24/2015	16.663,01	16.663,01	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 24/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 24/2015/FMS
Edital TP nº 3/2015/FMS
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 24/2015/FMS para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Joaçaba solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para adequações da área externa da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Remor, na Rua Rosa Heberle, Município de Joaçaba – SC.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 121.812,08 (cento e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e oito centavos).

Deve ser juntado o parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

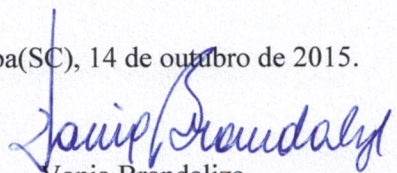
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação elaborada por engenheiro civil da AMMOC, juntada no certame.

Quanto ao Edital, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Assim, juntado o parecer contábil e abstraídas as questões técnicas do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se, a partir de então o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 14 de outubro de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 24/2015/FMS, edital TP 03/2015/FMS, na modalidade de Tomada de Preços, empreitada por preço unitário.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para adequação da área externa da Unidade de Saúde do Bairro Vila Remor no Município de Joaçaba, SC.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, não havendo óbice quanto à utilização desta modalidade.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Temos registro de que a licitação anterior foi deserta, de maneira que a Secretaria solicitante reformulou o pedido de licitação.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 14 de outubro de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba